



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº **301** /2023

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLADO Nº **5019**
DATA ENTR **21/08/23**
HORÁRIO **15:16**
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITO UM REDUTOR DE VELOCIDADE (RADAR) NA FAZENDINHA, PRÓXIMO A CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA E OUTRO PRÓXIMO AO ANTIGO BITELÃO.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos pedidos dos moradores da referida localidade, mais uma vez este Vereador solicita para que o Executivo tome as providências necessárias no que lhe cabe, ou acione o setor responsável para a instalação dos redutores de velocidade (radar) nos citados pontos acima. Em especial próximo a capela onde a uma entrada e saída de veículos constantemente, inclusive com veículos de grande porte devido às empresas instaladas naquele local.

Visto que já ocorreu acidentes com vítimas fatais, por isso a grande importância dos redutores, para diminuir a velocidade dos veículos e levar proteção a todos os moradores e pedestres que transitam pela área. Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 21 de Agosto de 2023.

[Assinatura]
Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE